



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

INTIMAÇÃO Nº 008/GESCON/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CONTRATADA: INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ 17.471.810/0001-29
PROCESSO: 1-4268/2022
CONTRATO: N. 165/PGM/PMJP/2023
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS
Rua Manoel Vieira dos Santos; trecho entre Rua Governador Jorge Teixeira e Campo Grande

INTIMAMOS essa contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desse ato, para que apresente sua defesa com base na Lei 8.666/1993, art. 109, inc. I, alínea e, ante aos fatos narrados nos autos do processo acima citados (os quais seguirão em anexo em Google Drive), que culminaram com a decisão do Chefe do Executivo pela rescisão do contrato n. 036/PGM/PMJP/20223. Alertamos que não essa contratada não apresentou endereço físico como reiteradas vezes solicitado via e-mail.

Ji-Paraná, 4 de setembro de 2024.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gerente Geral de Contratos
Decreto n. 2934/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS**, em 04/09/2024 às 07:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 04/09/2024 às 09:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1173989** e o código verificador **2DE04FC8**.

Referência: [Processo nº 1-4268/2022](#).

Docto ID: 1173989 v1